

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1 Dias: 13 e 14 de abril de 2022.
1.2. Horário: de 07:00h às 13:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.
1.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:
a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
b) cédula de identidade;
c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
d) CPF/MF;
e) PIS/PASEP (se cadastrado);
f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
h) Fator RH;
i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edifícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 784878

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2289, de 12/04/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 12 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	559.560,00	559.560,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	0,00	540.601,49	540.601,49
	6301	0,00	0,00	0,00	18.958,51	18.958,51
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Folha Suplementar						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	178.375,24	178.375,24
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	178.375,24	178.375,24
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.718.027,67	8.718.027,67
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.718.027,67	8.718.027,67
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.796.470,56	2.796.470,56
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	0,00	2.796.470,56	2.796.470,56
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	148.416,47	148.416,47
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	148.416,47	148.416,47
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.336.286,20	1.336.286,20
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Reforma						
	0301	0,00	0,00	0,00	336.286,20	336.286,20
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	559.560,00	559.560,00
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	0,00	540.601,49	540.601,49
	6301	0,00	0,00	0,00	18.958,51	18.958,51
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Fundação ParáPaz						
	0301	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.478.286,20	1.478.286,20
FCP						
	0301	0,00	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	336.286,20	336.286,20